



000039 §

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 118, de 2018, que ratifica a desafetação e a doação de imóvel integrante do patrimônio público municipal de Toledo ao Estado do Paraná, autorizadas pela Lei "R" nº 89/2013.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos da alínea "b", do inciso II, do artigo 147 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar **Emenda Modificativa de Plenário** ao Projeto de Lei nº 118, de 2018, de autoria do Poder Executivo.

O artigo 3º do Projeto de Lei nº 118, de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

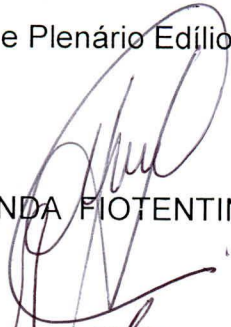
"Art. 3º - ...

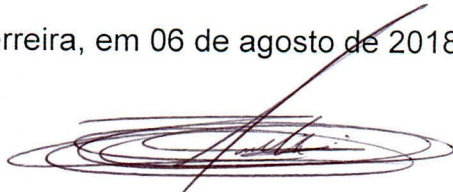
...

*A doação do imóvel descrito no artigo anterior, autorizada pela lei nele referida, é efetuada em caráter definitivo ao Estado do Paraná, de forma irrevogável e irrevogável, destinando-se exclusivamente à instalação e ao funcionamento da sede administrativa do Núcleo Regional de Educação de Toledo, **com o prazo máximo para o cumprimento do encargo de até 02 (dois) anos a contar da publicação da lei, para viabilizar a reforma/adequação das edificações existentes no imóvel e o funcionamento do equipamento público, conforme solicitado pelo donatário**.*

Auditório e Plenário Edílio Ferreira, em 06 de agosto de 2018.

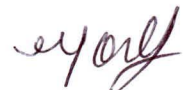

LEOCLIDES BISOGNIN

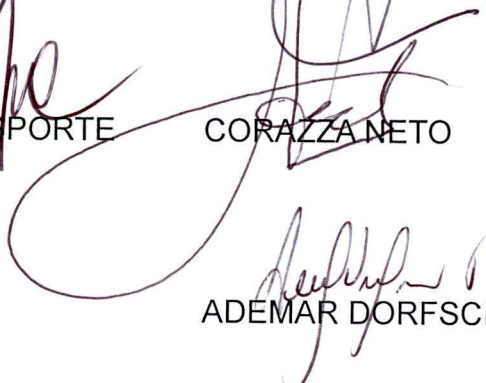

OLINDA PIOTENTIN


MARCOS ZANETTI


MARLI DO ESPORTE


CORAZZA NETO


MARLY ZANETE


ADEMAR DORFSCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná


JANICE SALVADOR


AIRTON SAVELLO


ANTONIO ZÓIO

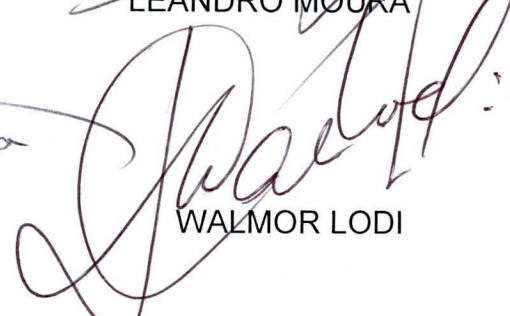

GABRIEL BAIERLE


GENIVALDO PAES


LEANDRO MOURA


EDMUNDO FERNANDES


PEDRO VARELA


WALMOR LODI


RENATO REIMANN


VAGNER DELABIO


VALTENCIR CARECA

PL 118/2018
AUTORIA: Poder Executivo

